

PREFEITURA INICIA VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA E CLOSTRIDIOSE EM BOVINOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, está dando início à vacinação de bovinos contra a Raiva e a Clostridiose, que abrange as doenças conhecidas como Tétano, Botulismo, Manqueira e Gangrena Gasosa.

A prevenção dessas doenças é importante pois elas apresentam rápida disseminação e alta letalidade, gerando prejuízo aos produtores e à pecuária local. A estimativa é de que, durante a campanha deste ano, sejam destinadas, gratuitamente, exclusivamente aos produtores com rebanho de até 20 animais, 500 doses de vacina.

Produtores desse porte devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Agri-



**VACINAÇÃO
DE BOVINOS**

CONTRA RAIVA E CLOSTRIDIOSE

Criadores com rebanho de até 20 animais devem comparecer à sede da Secretaria de Agricultura e obter mais informações

Rodovia Amaral Peixoto, KM 52 - Sampaio Correa

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

cultura, na Rodovia Amaral Peixoto, km 52, em Sampaio Corrêa, de segunda a sexta-

feira, das 07h às 16h, para obter mais informações e fazer o agendamento.

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTÂNCIAMENTO





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Cultura.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	06



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 2.253
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira de carnaval) e 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 173
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear Alessandra de Sá Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Erotides de Abreu Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 174
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Nomear Yasmin Rosa da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B,

Símbolo CCE-6, na Casa Creche Erotides de Abreu Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 175
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Saquarema, sendo composta pelos seguintes servidores:

Titulares: Luis Carlos Pires – matrícula nº 208876-2

Veriano de Azeredo Ferreira – matrícula nº 956179-1

Jorge Washington Guimarães – matrícula nº 956219-2

Suplentes: Hailson Alves Ramalho – matrícula nº 209779

Jonnas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984

Max Pinheiro Nunes – matrícula nº 21957-1

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Avaliação de Imóveis ora instituída serão considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 011/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura securitária (seguro), para assegurar vidas dos estagiários da Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 9.982/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 08/03/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Hailson Ramalho Alves.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.730/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2021.

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo e permanentes com a finalidade de atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 416, em favor da empresa SS Representações e Serviços EIRELI ME, CNPJ 16.930.288/0001-33, no valor total de R\$ 199.208,60 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, convoca os selecionados pelos Edital Concurso Público nº 03/2021 - Premiação de Proposta de Circulação de Espetáculos de Artes Cênicas – Teatro, Dança e Circo a assinarem seus respectivos termos de compromisso a partir de hoje na Casa de Cultura Waldir Ayala, localizada na Rua Cel. Madureira, 77 – Centro, Saquarema. Os candidatos devem se dirigir ao local até o dia 23 de fevereiro de 2022, para assinarem o Termo de Compromisso, sob pena de serem desclassificados em caso contrário.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura

COMUNICADO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, convoca os selecionados pelos Edital Concurso Público nº 04/2021 - Premiação de Exposições de Quadros, Esculturas e Artesanato a assinarem seus respectivos termos de compromisso a partir de hoje na Casa de Cultura Waldir Ayala, localizada na Rua Cel. Madureira, 77 – Centro, Saquarema. Os candidatos devem se dirigir ao local até o dia 23 de fevereiro de 2022, para assinarem o Termo de Compromisso, sob pena de serem desclassificados em caso contrário.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura

ERRATA Nº 03/2022- EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2021 - PRÊMIO SAQUAREMA MUSICAL

Processo nº 9.065/2021.

Onde-se lê:

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 Período de inscrição: 03 a 14 de janeiro de 2022.

Leia-se:

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 Período de inscrição: 01 a 31 de março de 2022.

Onde-se lê:

14. DO RESULTADO

14.2 O resultado preliminar será publicado até o dia 18/01/2022 e o resultado final até o dia 28/01/2022.

Leia-se:

14. DO RESULTADO

14.2 O resultado preliminar será publicado até o dia 11/04/2022 e o resultado final até o dia 30/04/2022.

Onde-se lê:

15. DO RECURSO

15.1 Caso o proponente discorde do resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso. Contra a decisão de classificação caberá um único recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, a contar da divulgação do resultado preliminar do Edital, com fundamento no art. 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

15. DO RECURSO

15.1 Caso o proponente discorde do resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso. Contra a decisão de classificação caberá um único recurso, devidamente fundamentado, no 25 de abril de 2022.

Onde se lê:

16. DO CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Inscrições – de 03/01/2022 a 14/01/2022
Resultado Preliminar – 18/01/2022
Recursos – 26/01/2022
Resultado dos Recursos – 28/01/2021
Resultado final – 28/01/2021

Leia-se:

15. DO CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Inscrições – de 01/03/2022 a 31/03/2022
Resultado Preliminar – 11/04/2022
Recursos – 25/04/2022
Resultado dos Recursos – 30/04/2022
Resultado final – 30/04/2022
Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura

ATENÇÃO:

NOVO NÚMERO
DE TELEFONE
DA PREFEITURA
DE SAQUAREMA:

2655-6400



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 022

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Evaldo Carvalho de Oliveira dos Santos, matrícula nº 4529, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/02/2022 a 28/10/2022, conforme o Processo nº 108/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Zilmea da Silva Cabral, matrícula nº 50989, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/02/2022 a 28/10/2022, conforme o Processo nº 1141/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 024

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Daniele de Moraes Oliveira Dias, matrícula nº 55964, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 03/02/2022 a 01/08/2022, conforme o Processo nº 20745/2021.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 025

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Damiane Maria de Anchieta, matrícula nº 25780, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias durante o período de 15/02/2022 a 10/05/2023, conforme o Processo nº 20956/2021.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 026

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gelcileia Alves Fidelis, matrícula nº 46221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme o Processo nº 2628/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 027

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gabriela Ferreira Quintanilha, matrícula nº 5112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 03/02/2022 a 03/05/2022, conforme o Processo nº 12803/2021.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 028

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Martha Leite Moreira Costa, matrícula nº 49280, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme o Processo nº 22202/2021.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 029

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a)

municipal Grazieli Coutinho de Figueiredo, matrícula nº 64858, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/03/2022 a 30/05/2022, conforme o Processo nº 1405/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 030

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Vergínia da Silva Tavares da Costa, matrícula nº 67458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/01/2022, que se estenderá até 21/07/2022, conforme o Processo nº 2064/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 031

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Criser de Mello Coutinho, matrícula nº 8108, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/01/2022, que se estenderá até 08/07/2022, conforme o Processo nº 2531/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



PORTARIA SMART Nº 032 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Michelle Pimentel Magalhaes, matrícula nº 7983, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 04/02/2022 a 03/02/2024, conforme o Processo nº 1876/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 033 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jessica Helena Muller Ramos, matrícula nº 907448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 22/01/2022, que se estenderá até 20/07/2022, conforme o Processo nº 2814/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 034 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal

Marisol Rodrigues da Silva, matrícula nº 58203, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos durante o período de 01/02/2022 a 31/01/2024, conforme o Processo nº 1337/2022.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 035 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Glenda Aguiar de Avellar Gomes, matrícula nº 59030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data 01/02/2022, conforme o Processo nº 22143/2021.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO da convocação de suplente para cobertura de férias do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97.

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações

e normativas específicas vigentes;

Considerando a Lei Municipal nº 1405/2015 de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Saquarema;

Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e licença maternidade dos conselheiros tutelares;

Considerando o Ofício nº 500/2021 do Conselho tutelar, comunicando as férias de Conselheiro Tutelar com início em 01 de fevereiro de 2022.

Considerando a deliberação do colegiado na reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a convocação do primeiro suplente Sr. Ailton Gonçalves da Silva para cobertura de férias até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Ministério Público deverá ser comunicado da deliberação do CMDCA/ Saquarema, com cópia dessa resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Aline Fernanda da Silva

Presidente CMDCA

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRANSPARÊNCIA E INICIATIVA



Saquarema é mais!

EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio